



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

PORTARIA Nº 119/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS,
ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ART. 1º - Fica concedido **AUXILIO NATALIDADE** à Servidora Pública Municipal **JANE APARECIDA LICURGO**, portadora do RG 13.181.218-3 PR e CPF 095.250.829-03, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo Educadora Infantil - 40 horas semanais, conforme Art. 99 da Lei Complementar nº 19/2016 de 21.09.2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lupionópolis.

ART. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Lupionópolis, 05 de maio de 2025.

JOSÉ CARLOS TIBÉRIO
Prefeito Municipal